



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DO MATO GROSSO
Exercício: 2019

**** Elotech ****
02/04/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 48/2019 de 02/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2276/2019 de 02/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.686,24 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.1.396.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil - PAR 201500075.	
2263 - 4.4.90.52.00.00 363	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.686,24
Total Suplementação:		2.686,24

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

02/04/2019